



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

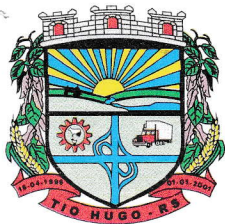
**QUINTO TERMO ADITIVO DE**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**  
**CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019**

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF Nº 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rodovia BR 386, Km 213, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2019.003/0009– licitação Pregão Presencial nº 003/2019, e Contrato 07/2019, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, qual rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sétima do Contrato original reajustar o valor por litro de combustível, com base na solicitação entregue, e comprovantes do reajuste pelas distribuidoras, conforme segue:

- **Óleo Diesel S500**, aumento de R\$ 0,14, passando para **R\$ 3,60** (três reais e sessenta centavos) por litro;
- **Óleo Diesel S10**, aumento de R\$ 0,14, passando para **R\$ 3,69** (três reais e sessenta e nove centavos) por litro.

**SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 19 de Setembro de 2019.

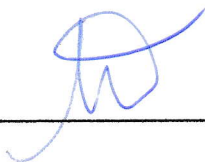


**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_